

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 165 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 017/2023-SEFIS, viagem para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Pedro Gomes/MS, período de 09 e 10 de março de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Diana Pache, Coren-MS n. 310763-ENF e a Assessora de Fiscalização Enfermeira Dra. Renata Moraes, Coren-MS n. 185318-ENF a realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Pedro Gomes-MS, na data de 09 e 10 de março de 2023.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Diana Pache e a Dra. Renata Moraes, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 09 de março e o retorno dia 10 de março de 2023, após o final da fiscalização, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Diana Pache e a Dra. Renata Moraes, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 09 e 10 de março de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de março de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF